

### **Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo**

Por despacho de 17 de Junho de 2010 do Director da Faculdade, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2010, do seguinte docente:

- Doutor **Roberto Liberal Fernandes Roncon de Albuquerque**, professor auxiliar convidado, com 30% do vencimento, das unidades curriculares de Fisiologia I e II, mediante aditamento ao contrato que a seguir se transcreve:

“Considerando que o Doutor Roberto Liberal Fernandes Roncon de Albuquerque possui vínculo ao Hospital de S. João e detém uma larga carreira docente na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Considerando que não foi ainda aprovado o regulamento de contratação dos professores convidados previsto no 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, que procedeu à revisão do Estatuto de Carreira Docente Universitária (ECDU);

Considerando que a respectiva contratação, atenta a legislação específica aplicável aos docentes contratados para as disciplinas protocoladas com o Hospital de S. João, teve por base o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Setembro:

Os outorgantes acordam na renovação do contrato celebrado, pelo período de cinco anos, com início em 23 de Setembro de 2010.”

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 22 de Junho de 2010

O Secretário da Faculdade  
Dr. Manuel Sobral Torres